



Paula

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA JF COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº 00140.000749/2009-07

CONTRATO Nº 92/2010

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JF COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.262.348/0001-69, com sede no SHC/SW CLSW 301, Bloco "C", Loja 110, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.673-603, telefone nº (61) 3964-2030 /fax nº (61) 3202-1020, neste ato representada pela Senhora **MARIA DE FÁTIMA DOURADO PIRES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.850.906 – SSP/DF, e do CPF nº 857.525.251-87, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2010, consoante consta do Processo nº 00140.000749/2009-07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% do quantitativo do item 12 constante da Cláusula Quinta, perfazendo o percentual de 25% do valor inicial do Contrato original, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 7.723,20 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, o "caput" da Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, após a entrega dos materiais, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor deste Contrato nos documentos hábeis de cobrança.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
12	CARTUCHO DE TINTA PRETA - CC654-AL PARA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET J4660, CAPACIDADE DE 14ML. APROXIMADAMENTE 700 PÁGINAS.	HP	UN	600	64,36	38.616,00
TOTAL R\$						38.616,00

(Assinatura)



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 38.616,00** (trinta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais), correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001; Natureza de Despesa: 339030.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2010.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República


MARIA DE FÁTIMA DOURADO PIRES
JF Comércio de Cartuchos Ltda – EPP



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII N° 191

Brasília - DF, terça-feira, 5 de outubro de 2010



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	7
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	23
Ministério da Educação.....	39
Ministério da Fazenda.....	67
Ministério da Integração Nacional.....	81
Ministério da Justiça.....	82
Ministério da Previdência Social.....	84
Ministério da Saúde.....	87
Ministério das Cidades.....	95
Ministério das Comunicações.....	95
Ministério das Relações Exteriores.....	102
Ministério de Minas e Energia.....	102
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	109
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	113
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	113
Ministério do Esporte.....	114
Ministério do Meio Ambiente.....	114
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	117
Ministério do Trabalho e Emprego.....	119
Ministério do Turismo.....	120
Ministério dos Transportes.....	121
Conselho Nacional do Ministério Público.....	124
Ministério Público da União.....	124
Tribunal de Contas da União.....	127
Poder Legislativo.....	129
Poder Judiciário.....	129
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	138
Ineditoriais.....	144

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2010

Número do Contrato: 92/2010. N° Processo: 00140000749200907. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 08262348000169. Contratado: JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA EPP. Objeto: Acréscimo de 25% do quantitativo do item 12 da Cláusula Quinta, perfazendo 25% do valor inicial do Contrato original. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 04/10/2010) 110001-00001-2010NE900140

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Acima de 500 páginas o preço de tabela mais excelente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2010

Número do Contrato: 94/2010. N° Processo: 00140000749201007. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 08228010000190. Contratado: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% do quantitativo do item 11 constante da Cláusula Quinta, perfazendo o percentual de 25% do valor inicial do Contrato original. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 04/10/2010) 110001-00001-2010NE900140

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 82/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de mobiliário/bagagem em geral por via terrestre, marítima combinadas ou não. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, sala 207 - Assessoria Técnica de Licitação, Praça dos Três Poderes - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor deste Edital é de R\$ 3.30, a ser recolhido no Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida no site www.stn.fazenda.gov.br. Unidade Favorecida: 110001, Gestão: 00001, Código Identificador: 18837-9, para aqueles que retirarem na Assessoria Técnica de Licitação, no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, sala 207 e gratuito nos sites www.comprasnet.gov.br e www.casacivil.gov.br.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/10/2010) 110001-00001-2010NE900140

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N° 80/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 24/09/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de TV.

ALZEIR COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/10/2010) 110001-00001-2010NE900140

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 29/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (FITA ADESIVA, JALECO, ESTOPA, CARTUCHOS) Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 05/10/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

KATHA SILVA DE CASTRO
Pregoeira

(SIDECA - 04/10/2010) 200014-00001-2010NE900083

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2010

N° Processo: 00015000410201071. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 01686018000151. Contratado: B. R. DA COSTA COMERCIO E - ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Manutenção da

Estação de Tratamento de Água - ETA, visando atender às necessidades do Censipam - Centro Regional de Belém-PA Fundamento Legal: Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 Vigência: 13/09/2010 a 12/10/2010. Valor Total: R\$45.800,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900531. Data de Assinatura: 13/09/2010.

(SICON - 04/10/2010) 110197-00001-2010NE900531

EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2010

N° Processo: 00012000724201002. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 24922445000197. Contratado: HATTEM PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS-LTDA. Objeto: Prestação de serviços de produção de vídeos educativos e institucionais, cartilhas e banco de fotografias sobre os módulos de capacitação em gestão ambiental nos municípios que integram o Programa Arco Verde. Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002; Decretos n°s 3555/2000 e 3693/2000 e Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2011. Valor Total: R\$125.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900567. Data de Assinatura: 01/09/2010.

(SICON - 04/10/2010) 110197-00001-2010NE900630

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 5/2010

N° Processo: 00012001172201041. Objeto: Aquisição de placas para No-Breaks (UPS) visando atender às necessidades do Centros Regionais do CENSIPAM em Belém - PA, Manaus - AM, e Porto Velho - RO. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender necessidades dos Centros Regionais do CENSIPAM, conforme documentação apresentada pela CGPAL. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2010. BRUNO MORELLI FARIA. Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 04/10/2010. WUGRAN SOARES GALVAO. Diretor-Geral Substituto. Valor: R\$ 45.079,98. Contratada: SIEMENS LTDA. Valor: R\$ 45.079,98

(SIDECA - 04/10/2010) 110197-00001-2010NE900630

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL N° 79, DE 15 DE SETEMBRO 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna público o indeferimento do requerimento, em grau de recurso, pelo desligamento de candidato sub júdice da sexta turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, com a ratificação de sua consequente exclusão do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a contar de 23 de junho de 2010, em conformidade com o § 4º do art. 93 do Regimento do Escolar do CFI, aprovado pela Portaria n° 479 - ABIN/GSIPR, de 04 de agosto de 2008, nos termos do Despacho da Presidente da Comissão de Concurso, de 31 de agosto de 2010, de fls. 157, pelas razões extraídas dos Pareceres n° 195/2010/TO/AJUR/ABIN/AGU, de 06 de julho de 2010 (Fls. 145-147) e n° 228/2010/TO/AJUR/ABIN/AGU, de 09 de agosto de 2010 (Fls. 153-155), todos dos autos do Sndicância Escolar n° 001/2010 (processo administrativo n° 011800.01230/2010).